

ATA DA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às 9 horas, realizou-se, por vídeo conferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, a **295ª** (ducentésima nonagésima quinta) **Reunião Ordinária** do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, NIRE/NIRC Nº 5350000093-3, CNPJ Nº 26.461.699/00001-80, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros titulares: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, e **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), e **Felipe Soares Ludovice**, representante do Ministério da Economia (ME). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade (Sucon); e **Daniel Santana Abreu**, Gerente de Auditoria da Auditoria-Geral (Auger). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Funcionamento do Conselho Fiscal. 1.1. Avaliação semestral da eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.** Após avaliação, o Confis verificou a necessidade de alterar o seu Regimento Interno, nos seguintes artigos: **a)** art. 18: substituir “Assessoria de Apoio aos Conselhos” por “Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários”; **b)** art. 19: substituir “Secretaria do Conselho Fiscal” por “Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários”; **c)** art. 19, inciso VII: substituir “Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União” por “Controladoria-Geral da União - CGU. **2 Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx) e do Conselho de Administração (Consad). 2.1.1. Ata da 1.439ª Reunião Ordinária da Direx, de 7/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 2 – Acordo de Honorários Advocatícios: o Confis solicita à Conab cópia do novo Acordo; **b)** item 17 – Voto Diafi nº 001/2020 - Processo Sucon nº 21200.000739/2019-53 – Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2019 e autorização da contratação da licitante vencedora Taticca Auditores Independentes S/S, para prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis mensais, trimestrais e anuais, referentes ao exercício de 2020, com emissão de relatórios de revisão, relatórios/pareceres e cartas de recomendação sobre as análises procedidas. A proposta é submeter ao Consad para homologar o procedimento licitatório e autorizar a contratação. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar, ao Conselho Fiscal, a deliberação

FSX

PR

LAL

do Consad. **2.1.2. Ata da 1.440ª Reunião Ordinária da Direx, de 14/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.3. Ata da 269ª Reunião Extraordinária da Direx, de 20/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca que os 16 Votos tratam de processos de extinção, baixa de CNPJ, convalidação de baixa de CNPJ e demais registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual e Municipal, referentes a Unidades Armazenadoras (UAs) da Conab em diversas Superintendências Regionais, com vistas, se aprovados pela Direx, à deliberação do Consad. As propostas se inserem no Plano de Reestruturação da Rede de Armazéns da Conab, aprovado na 1.398ª Reunião Ordinária da Direx, que prevê a redução da quantidade de unidades armazenadoras de 92 para 65, acarretando, dessa maneira, na desativação de 27 unidades armazenadoras. Todos os Votos foram aprovados. O Confis solicita à Conab apresentar, trimestralmente, o andamento do Plano de Desmobilização e do Plano de Reestruturação da Rede de Armazéns da Conab. **2.1.4. Ata da 1.441ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/1/2020.** Após exame a referida Ata, o Confis destaca: **a)** itens 7 e 8 – Pedidos de Recursos Financeiros (PRFs) referentes a ações judiciais: O Confis solicita à Conab apresentar, trimestralmente, relação dos pagamentos de ações judiciais efetuados, contendo, nessa ordem: Unidade da Federação (UF), nº da ação, vara, objeto, impetrante, valor original, valor pago e situação (depósito recursal, trânsito em julgado); **b)** item 11 - Voto Dipai nº 001/2020 - Processo nº 21200.000874/2018-18 - Pedido de homologação contratual do Pregão Eletrônico nº 17/2019 para aquisição de servidores para o centro de dados ("datacenter"). O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar: **b.1)** o quantitativo de servidores adquiridos; **b.2)** o valor total da aquisição; **b.3)** informar a existência da disponibilidade orçamentária para a despesa em comento. **2.1.5. Ata da 1.442ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/1/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.6. Ata da 1.443ª Reunião Ordinária da Direx, de 5/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 15 - Auxílio Enfermidade Grave: apresentação ao Consad de informações e embasamento para a revogação do benefício Auxílio Enfermidade Grave. O Confis solicita à Conab cópia do respectivo Parecer Jurídico; **b)** item 23 - Voto Diafi nº 023/2020 - Processo Sureg/RJ nº 21202.000083/2019-59 - Proposta de terceira contratação emergencial da empresa LOG1 SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP, por dispensa de licitação, do tipo permissão remunerada de uso para exploração e administração da área de estacionamento dos hortomercados Leblon e Humaitá. O Voto propõe, ainda, a apuração de responsabilidade sobre os seguintes atos: solicitação de terceira contratação emergencial, sendo que tais contratos vêm sendo pactuados desde agosto/2017; execução dos serviços sem cobertura contratual, pois as emergencialidades foram firmadas com lapso temporal de seis meses; e não abertura de processo licitatório de forma tempestiva. O Voto foi aprovado por quatro membros a favor e um contra. O

LAL

PR

R

Confis solicita à Conab: **b.1)** que a Auditoria Geral acompanhe o processo licitatório e informe ao Conselho Fiscal, quando concluído; **b.2)** informar se o Processo foi encaminhado à Coger para apuração de responsabilidade e se essa foi instaurada. **2.1.7. Ata da 1.444ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 26 - Cessão de pessoal: O Sr. Guilherme Soria Bastos Filho, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai), trouxe para conhecimento dos demais membros da Direx a reiteração de 08 (oito) pedidos de cessão de empregados da área de Tecnologia da Informação (TI). A Direx autoriza o Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), Bruno Scalon Cordeiro, a levar o assunto ao MAPA no sentido de suspender provisoriamente o processo dessas cessões. O Confis corrobora com o posicionamento da Direx de suspender a cessão de empregados da área de TI. A comprovada fragilidade dos controles internos da Companhia requer uma atuação mais incisiva e permanente dessa área e a cessão de empregados de TI vai totalmente de encontro às necessidades da Companhia, a exemplo da Resolução CGPAR nº 11/2016, que trata de TI, cujo prazo de implementação (12/5/2018) está expirado; **b)** item 31 - Voto Dirab nº 020/2020 e Voto Diafi nº 026/2020 - Processo Sureg/GO nº 21209.000217/2019-71 – Proposta, a ser submetida ao Consad para deliberação, de extinção da Unidade Armazenadora Palmeiras de Goiás/GO e baixa do CNPJ e dos demais registros na Junta Comercial e na Receita Federal, Estadual/Municipal. O Voto foi aprovado. O Confis solicita à Conab informar a diferença entre desativação e desafetação de unidades, a ordem em que ocorrem, a quem compete cada uma e os respectivos amparos legais. **2.1.8. Ata da 1.445ª Reunião Ordinária da Direx, de 18/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.9. Ata da 1.446ª Reunião Ordinária da Direx, de 28/2/2020.** Após exame da referida Ata, o Confis registra que não poderia haver deliberação por não ter atingido o quórum mínimo, considerando orientações do Consad em sua 201ª Reunião Ordinária, de 26/10/2017, no sentido de que as reuniões da Direx só podem deliberar assuntos na presença da maioria de seus membros. **2.1.10. Ata da 9ª Reunião Extraordinária do Consad, de 26/9/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.11. Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Consad, de 3/10/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.12. Ata da 11ª Reunião Extraordinária do Consad, de 3/10/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.13. Ata da 10ª Reunião Ordinária do Consad, de 25/10/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **2.1.14. Ata da 12ª Reunião Extraordinária do Consad, de 25/10/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1 – Aprovação do Plano de Reestruturação da Conab - PRC 2019/2021 - Fase I pelo Consad. O Confis solicita à Conab cópia do referido Plano; **b)** item 1.2 – Aprovação da nova proposta de Plano de Desligamento Incentivado – PDI pelo Consad, com incentivo de 90% da remuneração em 12 vezes. O Confis solicita

lal

PR

BA

à Conab informar se o Plano de Desligamento Incentivado (PDI) revisto considerou os apontamentos do Parecer Atuarial elaborado pelo Cibrius, que avaliou os impactos do PDI sobre o equilíbrio atuarial dos planos administrados pelo Instituto e recomendou a adoção de idade mínima de 60 anos para a adesão. **2.1.15. Ata da 13ª Reunião Extraordinária do Consad, de 12/11/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.1. - Nova Estrutura Organizacional da Conab, que foi elaborada e aprovada pela Direx. O Confis solicita à Conab: **a)** apresentar a nova Estrutura ao Conselho Fiscal, inclusive as alterações em relação à em vigor (De/para); **b)** informar o nº do Voto e a reunião de aprovação da nova Estrutura; **c)** apresentar os impactos financeiros decorrentes da nova Estrutura; **d)** informar se a nova Estrutura foi submetida à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest/ME) e, em caso afirmativo, encaminhar cópia da respectiva manifestação, quando proferida. **2.1.16. Ata da 14ª Reunião Extraordinária do Consad, de 12/11/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a aprovação pelo Consad do Plano de Funções da Companhia e solicita à Conab cópia da respectiva manifestação da Sest/ME. **2.1.17. Ata da 11ª Reunião Ordinária do Consad, de 25/11/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.2 – Aprovação da Política de Segurança da Informação pelo Consad; **b)** item 1.3 – Aprovação do novo texto da Política de Divulgação de Informações pelo Consad. **2.1.18. Ata da 12ª Reunião Ordinária do Consad, de 17/12/2019.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.1. – Aprovação do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2020 pelo Consad; **b)** item 4 – A não aprovação do Plano de Negócios para o exercício 2020 e da Estratégia de Longo Prazo – EPL 2020/2024 pelo Consad. **2.2. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não forem entregues, ao Colegiado, atas do Coaud, para conhecimento. **3. Desempenho Econômico-financeiro. 3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Janeiro/2020 (Ofício Interno Diafi nº 52, de 2/3/2020).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. **3.1.1. DRE:** O resultado líquido de janeiro/2020 foi negativo em R\$ 8.669 mil, apresentando diminuição percentual de 6,06% comparado com o mês anterior, cujo resultado líquido negativo foi R\$ 8.173 mil. A diferença deficitária de R\$ 497 mil, entre os dois resultados, foi em razão das variações a seguir: **a)** redução de R\$ 150 mil (9,49%) no **Lucro Bruto Operacional**, no mês de janeiro (diminuição do faturamento de serviços prestados de armazenagem; **b)** redução de R\$ 49.755

PR LAL

PR

mil (40,71%), no grupo **Despesas de Pessoal**, em decorrência da: **b.1)** diminuição de R\$ 74.154 mil (90,26%), no subgrupo **Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência (Cibrius)**, em face do pagamento do Aporte do Termo de Adimplemento ao Contrato do Cibrius, no mês anterior; **b.2)** redução nos subgrupos **Remuneração de Pessoal** (R\$ 8.466 mil – 19,26%), **Obrigações Patronais** (R\$ 2.216 mil – 15%) e **Benefícios** (R\$ 27 mil – 15,35%), em razão do recolhimento do 13º Salário, no mês de dezembro/2019; **b.3)** variação de 117,50% (R\$ 35.090 mil) que ocorreu no subgrupo **Sentenças Trabalhistas**, em razão dos registros das reversões de provisões trabalhistas (R\$ 36.943 mil), no mês de dezembro/2019; **c)** redução de R\$ 15.775 mil (44,25%), no grupo **Despesas Comerciais e Administrativas**, em razão dos registros realizados, no mês de dezembro/2019, no subgrupo **Outras Despesas Operacionais** (perdas por redução a Valor Recuperável - Impairment) das Participações Permanentes – Investimentos (desvalorizações de ações) e perdas (Impairment) de bens móveis e Desincorporações de Ativos, cujas contrapartidas foram lançadas em outros subgrupos. No mês de janeiro/2020, foram pagas sentenças cíveis na Sureg/RS (R\$ 1.428 mil) e aumento de R\$ 3.032 mil (1.361,57%) no subgrupo **Obrigações Tributárias e Contributivas**, referente a estornos de créditos de ICMS – saída de produtos isentos, com destaque na Sureg/MT; **d)** aumento de R\$ 868 mil (17,61%), no grupo **Receitas Operacionais Diversas**, em face do acréscimo de R\$ 1.041 mil (871,68%) no subgrupo **Indenizações/Restituições** (ressarcimentos de despesas de exercícios anteriores); **e)** variação de 100,00%, R\$ 1.843 mil, no subgrupo **Outros Resultados**, em razão das baixas de imóveis registradas no mês anterior; **f)** redução de R\$ 68.587 mil (47,29%), nas **Subvenções do Tesouro Nacional – Repasse de Custeio/Pessoal** (repasses financeiros recebidos, em dezembro, para pagamento do aporte ao Cíbrus, de sentenças; encargos do 13º Salário; e, considerando, ainda, que parte da folha foi paga com recursos próprios). **3.1.2. BP: O Patrimônio Líquido** sofreu redução de R\$ 15.042 mil (184,04%), no mês de janeiro/2020 em comparação com o mês de dezembro/2019, em razão do prejuízo no mês de janeiro/2019, no valor R\$ 8.173 mil, e registro de baixas dos Bens do Imobilizado, que estavam registrados na conta de Bens Cedidos a Terceiros, em face da nova rotina implantada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no mês de janeiro/2020, no total de R\$ 14.547 mil, que foi contabilizado na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. **3.1.3. Nota Técnica Auger nº 032/2020 – Análise dos Resultados de Janeiro de 2020 das Atividades Próprias da Companhia (Ofício Interno Auger/Geaud nº 33, de 13/3/2020)**. O Confis destaca que a Auditoria Geral da Companhia afirmou não ter tido tempo hábil, entre o recebimento das documentações da Sucon e o prazo de encaminhamento da análise ao Conselho Fiscal, para solicitar esclarecimentos à própria Sucon ou outra área da Companhia. Em vista disso, o Confis ressalta que a conferência dos valores e

lal

FS

PR

procedimentos utilizados para elaborar os demonstrativos financeiros é de fundamental importância para garantir sua confiabilidade e solicita à Conab a adoção de providências para que as demonstrações contábeis e informações prestadas pela Sucon sejam encaminhadas tempestivamente à Auger para análise. Em relação ao resultado do mês de janeiro de 2020, a Receita Líquida de Serviços da Companhia somou R\$ 1.427 mil e as Receitas Operacionais Diversas R\$ 1.284 mil. As Despesas Operacionais, no entanto, somaram R\$ 87.813 mil. A Companhia recebeu do Tesouro Nacional, a título de subvenções para cobertura de despesas com pessoal e custeio, o valor de R\$ 76.433 mil. Com isso, o Resultado Líquido no mês foi negativo em R\$ 8.669 mil.

3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 4º trimestre/2020. 3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal (Ofício Interno Diafi nº 54, de 2/3/2020).

Após exame da documentação, o Confis destaca: **a)** constavam pendências de pagamentos relativos ao Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural - EMATER/AL, referente aos ressarcimentos dos encargos e salários dos meses de outubro e novembro de 2019, regularizadas no presente exercício; **b)** uma das cobranças judiciais em face da Câmara Legislativa (Proc: 1577/2002) foi baixada no Sistema de Cobrança (SISCOB) em virtude de decisão da Justiça contrária à Companhia. O Confis solicita à Conab cópia da Decisão Judicial e do respectivo Parecer Jurídico.

3.2.2. Carteria de Cobrança (Ofício Interno Diafi nº 56, de 2/3/2020).

Após exame da documentação, o Confis destaca que o volume de recursos financeiros dos créditos a receber, posicionado em 31/12/2019, atualizado, situou-se no patamar de R\$ 4.075 milhões, em contraposição a R\$ 3.878 milhões de 30/9/2019, evidenciando um aumento de 5,07%. No decorrer do 4º trimestre/2019, foram registradas 50 novas cobranças (R\$ 1.632 mil) em contraposição a 88 do 3º trimestre/2019 (R\$ 5.378 mil). Cumpre registrar, ainda, os seguintes fatos ocorridos no 4º trimestre/2019: **a)** quitação integral de 90 cobranças, sendo uma mediante pagamento em produto e 89 em espécie; **b)** registro de 8 acordos para quitação do débito através de parcelamento; **c)** baixa de 70 débitos, por força de decisões judiciais, sendo 62 de armazenadores e 8 de outros devedores; **d)** baixa de 24 débitos por perda absorvida, sendo 1 de empregados e 23 são débitos cancelados após revisão na aplicação de penalidades, autorização de baixa contábil e são processos da Agricultura Familiar beneficiados pela Lei nº 13.606/2018, que autoriza a realização de remissões das CPRs; **e)** encaminhamento para ajuizamento de 18 processos de cobrança, perfazendo um montante de R\$ 1.183 mil; **f)** ajuizamento de 18 cobranças, envolvendo o montante de R\$ 542 mil. Com relação à conciliação SISCOB (Sistema de Cobrança) versus SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal), as próximas ações a serem adotadas, no 1º trimestre/2020, são: insistir com as solicitações para encaminhamento das informações/processos para incluir todas as alienações de

LAL

BSI

PR

imóveis; formalizar as orientações para padronização dos procedimentos de registros no SIAFI e no SISCOB; e iniciar a correção das contas contábeis dos processos ajuizados nas Regionais e que estão na conta da Matriz. **Solicitação do Confis:** Com relação ao valor nominal a receber de R\$ 611.870 mil, o Confis solicita à Conab informar se está registrado no SIAFli e em quais contas contábeis e se há provisionamento. **4. Estruturas de Controle. 4.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Auger).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5. Compras e Alienações. 5.1. Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e do atendimento a requisitos legais – Relatório Sintético da Baixa de Bens - 4º trimestre/2019 (Ofício Interno Diafi nº 53, de 2/3/2020).** Após tomar conhecimento do referido Relatório, o Confis destaca a baixa de imóvel avaliado em R\$ 1.094 mil, localizado no município de Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, revertido à prefeitura do município em 2014 e que ainda constava na contabilidade da Companhia como imóvel em poder de terceiro. **6. Outras Atividades. 6.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 6.1.1. Ofício Interno Ascon/Confis nº 022, de 10/2/2020:** resposta à alínea “b” do item 4.1.2. da Ata da 293ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. **Solicitação atendida. 6.1.2. Ofício Interno Ascon/Confis nº 24, de 10/2/2020:** resposta ao item 5.2.2. da Ata da 293ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. O Confis registra que: **a)** as providências adotadas em relação às recomendações da Auditoria Geral devem ser a ela encaminhadas para análise e manifestação quanto ao seu atendimento ou não; **b)** toma conhecimento do resultado das análises levadas a efeito pela Auger, trimestralmente, por meio de seus relatórios. Portanto, as respostas ao item 5.2.2. da Ata da 293ª Reunião Ordinária do Confis devem ser encaminhadas à Auger. **6.1.3. Ofício Interno Ascon/Confis nº 025, de 10/2/2020:** resposta às alíneas “a” e “b” do item 6.2.2. da Ata da 293ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/12/2019. **Solicitações atendidas.** O Confins solicita à Conab providências na ultimação do processo de constituição das Comissões Permanentes de Correição (CPCs), condição *sine qua non* para a efetiva institucionalização da Coger, para provê-la de estrutura necessária ao desempenho de suas funções. **6.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) – Fevereiro/2020. 6.2.1. Relatório Sucor nº 10 - Monitoramento da Implementação da Lei nº 13.303/2016 e do Decreto nº 8.945/2016 (Ofício Interno Sucor nº 60, de 2/3/2020).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca que, em comparação ao relatório anterior, não houve evolução que culminasse com a conclusão da implementação dos itens já apresentados como pendentes em relatórios anteriores. Permanecem pendentes de atendimento as seguintes

lal

PR

FS

determinações, cujos prazos de implementação expiraram em 30/06/2018: **a)** Lei nº 13.303, art. 13, inciso III: avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês; **b)** Lei nº 13.303, art. 24, § 2º: o Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à empresa pública ou à sociedade de economia mista, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades; **c)** Lei nº 13.303, art. 45, parágrafo único: a utilização da remuneração variável respeitará o limite orçamentário fixado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista para a respectiva contratação; **d)** Lei nº 13.303, art. 46: mediante justificativa expressa e desde que não implique perda de economia de escala, poderá ser celebrado mais de um contrato para executar serviço de mesma natureza quando o objeto da contratação puder ser executado de forma concorrente e simultânea por mais de um contratado; **e)** Decreto nº 8.945, artigo 44, § 3º: a empresa estatal poderá celebrar instrumentos de convênio quando observados os parâmetros cumulativos. **6.2.2. Relatório Sucor nº 09/2020 - Acompanhamento das Resoluções CGPAR (Ofício Interno Sucor nº 61, de 2/3/2020).** O Confis registra que não houve evolução, em comparação ao Relatório anterior, na implementação das Resoluções CGPAR nº 11/2016; nº 14/2016; e nº 21/2018, cujos prazos para implementação estão expirados (12/5/2018, 12/5/2016 e 26/7/2018, respectivamente). Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e à Controladoria-Geral da União (CGU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

**LUCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA**

Presidente

**FERNANDO HENRIQUE KOLMANN
SCHWANKE**

Conselheiro Titular

**FELIPE SOARES LUDIVICE**

Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**

Secretária